



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de outubro de 2023
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1459, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 1999)

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação de umas emendas da Câmara dos Deputados e rejeição de outras

Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CRA\)](#)

[Documento Não categorizado \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 412, DE 2022

- Terminativo -

Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017.

Autoria: Senador Chiquinho Feitosa

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 2122, DE 2021

- Terminativo -

Institui o marco regulatório para ativos financeiros associados a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

Autoria: Senador Weverton

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 1684, DE 2022**- Terminativo -**

Dispõe sobre a regulamentação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 4028, DE 2021**- Terminativo -**

Dispõe sobre diretrizes gerais para regulamentação do mercado de carbono no Brasil.

Autoria: Senador Marcos do Val

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 2229, DE 2023**- Terminativo -**

Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões – MBRE, com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009); institui a Política de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+); altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar a conduta de fraude no registro, emissão ou distribuição de certificados representativos de crédito de carbono; e as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006, para assegurar o direito de comercializar créditos de carbono de atividades silviculturais; 12.187, para prever que o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões será operacionalizado no âmbito do Sistema Nacional de Registro de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SNRI-GEE); e 12.651, de 25 de maio de 2012, para definir certificado representativo de crédito de carbono; e dá outras providências.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)**TRAMITA EM CONJUNTO**
PROJETO DE LEI Nº 3606, DE 2021**- Terminativo -**

Institui o marco regulatório para o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE).

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**Relatoria:** Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2022, na forma do substitutivo apresentado, com acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1-T, 2, e 3-T, 4-CAE, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 a 29, 31, 34 a 36, 38, 42, 44 a 48, 50, 52 a 54, 56 a 58 e 61 ao PL nº 412, de 2022; da Emenda nº 1 – PLEN, ao PL nº 2.122, de 2021; das Emendas nºs 1-T e 2-T ao PL nº 3606, de 2021; das Emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T e 4-T ao PL nº 2.229, de 2023; pela rejeição das demais emendas e pela prejudicialidade do PL nº 2.122, de 2021; do PL nº 3.606, de 2021; do PL nº 4.028, de 2021; do PL nº 1.684, de 2022; e do PL nº 2.229, de 2023.

Resultado: Aprovada por 17 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma Abstenção a Emenda nº 64-CMA (Substitutivo) ao PL 412/2022, nos termos do relatório e novo complemento de voto.

Nos termos do inciso XVI do art. 300 do Regimento, ficam prejudicados os Projetos de Lei nºs 2.122/2021, 3.606/2021, 4.028/2021, 412/2022, 1.684/2022 e 2.229/2023, que tramitam em conjunto, e as demais emendas a eles apresentadas.

Com a concordância do Plenário, foi submetido o Substitutivo a turno suplementar e, não tendo sido apresentadas emendas, foi definitivamente adotado pela Comissão, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Observações:

Destacada a Emenda nº 28, pela liderança do UNIÃO, em votação simbólica, conforme proposta do líder Efraim Filho, foi mantida a manifestação da relatora com voto contrário do senador Efraim Filho.

Destacada a Emenda nº 63, pela liderança do MDB, em votação nominal, por 14 votos SIM, 2 votos NÃO, dos senadores Giordano e Rogerio Marinho, e nenhuma abstenção, foi mantida a manifestação da relatora.

Retirados os destaques da liderança do PL, apresentados pelo líder Carlos Portinho, às Emendas nº 50 e 55, por acordo a relatora acolheu no novo complemento de voto a Emenda nº 55 e manteve a manifestação anterior quanto à Emenda nº 50.

Retirados pelo autor, senador Efraim Filho, os requerimentos individuais para destaque das Emendas nº 26 e 27.

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 3649, DE 2023****- Terminativo -**

Dispõe sobre a estadualização do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti**Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior**Relatório:** Pela aprovação com emendas**Resultado:** Vista concedida

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Relatório Legislativo](#) (CMA)